



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
**ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



PATRICK EDUARDO DA SILVA SANTOS

**BENEFÍCIOS REAIS DO USO DE IMPO (INSTRUMENTOS DE MENOR  
POTENCIAL OFENSIVO) NO POLICIAMENTO OSTENSIVO DA FESTA DE  
TRINDADE**

GOIÂNIA-GO

2025

PATRICK EDUARDO DA SILVA SANTOS

**BENEFÍCIOS REAIS DO USO DE IMPO (INSTRUMENTOS DE MENOR  
POTENCIAL OFENSIVO) NO POLICIAMENTO OSTENSIVO DA FESTA DE  
TRINDADE**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Keller Cristian Silva Borges.

GOIÂNIA-GO

2025

# **BENEFÍCIOS REAIS DO USO DE IMPO (INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO) NO POLICIAMENTO OSTENSIVO DA FESTA DE TRINDADE**

## **REAL BENEFITS OF USING IMPO (INSTRUMENTS OF LESS OFFENSIVE POTENTIAL) IN THE OSTENSIVE POLICING OF THE TRINDADE FESTIVAL**

Patrick Eduardo da Silva Santos<sup>1</sup>  
Keller Cristian Silva Borges)<sup>2</sup>

### **Resumo**

Este estudo analisa os benefícios do uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) pela Polícia Militar do Estado de Goiás durante o policiamento ostensivo na Romaria do Divino Pai Eterno, em Trindade (GO). Com abordagem qualitativa e método dedutivo, a pesquisa fundamenta-se em revisão bibliográfica, documental e no estudo de caso da operação policial realizada no evento religioso de grande porte. Os resultados evidenciam que o uso técnico e padronizado dos IMPOs, como o espargidor de OC e o Dispositivo Eletrônico de Controle (DEC), contribui para a segurança deromeiros e policiais, reduz a letalidade e fortalece a imagem institucional da corporação. Observou-se que a PMGO atua com base em Procedimentos Operacionais Padrão (POP), que orientam o uso proporcional da força e promovem intervenções humanizadas e eficazes. Conclui-se que os IMPOs são ferramentas essenciais para garantir a ordem pública e a preservação da vida em eventos com alta concentração de pessoas, representando um avanço nas práticas de segurança pública em Goiás.

**Palavras-chave:** Segurança Pública; Uso da Força; Policiamento Ostensivo; IMPO; Romaria.

### **Abstract**

This study analyzes the benefits of using Less-Lethal Weapons (IMPO) by the Military Police of the State of Goiás during the ostensive policing of the Divino Pai Eterno Pilgrimage in Trindade (GO). Using a qualitative approach and deductive method, the research is based on bibliographic and documentary review and a case study of the police operation during this large-scale religious event. The results show that the technical and standardized use of IMPOs, such as the Oleoresin Capsicum spray and the Conducted Electrical Device (CED), contributes to the safety of pilgrims and officers, reduces lethality, and strengthens the institutional image of the police force. The study highlights that the PMGO follows Standard Operating Procedures (SOP) that guide proportional use of force, ensuring effective and humanized interventions. It is concluded that IMPOs are essential tools to maintain public order and protect lives in highly populated events, representing a significant improvement in public security practices in Goiás.

**Keywords:** Public Security; Use of Force; Ostensive Policing; Less-Lethal Weapons; Pilgrimage.

---

<sup>1</sup>Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma/2025, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: [patrick.1099@hotmail.com](mailto:patrick.1099@hotmail.com). Telefone: (62)98570-2069.

<sup>2</sup>Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Gestão de Segurança Pública, Direito e Administração de Empresas. Especialista lato sensu em Direito Militar, Análise Criminal, Docência Superior, Ciências Policiais e Polícia Judiciária Militar. Email: [kellercsb@gmail.com](mailto:kellercsb@gmail.com). Telefone: (62) 98178-0037.

## 1 INTRODUÇÃO

A atuação da Polícia Militar em eventos de grande porte, especialmente aqueles com alta concentração de público e forte apelo religioso, como a Festa do Divino Pai Eterno, em Trindade (GO), requer planejamento tático e operacional rigoroso. Nessas situações, o uso proporcional da força torna-se um desafio constante, visto que é necessário garantir a ordem pública sem comprometer os direitos fundamentais dos cidadãos.

Nesse contexto, os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) apresentam-se como alternativa importante às armas letais, oferecendo à tropa meios de contenção e controle de distúrbios com menor risco de letalidade e maior adequação aos princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade.

Ainda que regulamentado por legislações específicas e utilizado em diferentes operações policiais no país, o uso dos IMPO carece de estudos analise seus efeitos concretos e sua contribuição real para a eficácia da segurança pública em eventos de massa, como a tradicional romaria goiana.

A questão que orienta esta pesquisa é, quais são os benefícios reais do uso de instrumentos de menor potencial ofensivo no policiamento ostensivo da Festa de Trindade pela Polícia Militar do Estado de Goiás? Essa pergunta surge da necessidade de avaliar em que medida esse uso contribui para a contenção segura de incidentes, a preservação da integridade física de policiais e civis e o fortalecimento da imagem institucional da corporação junto à sociedade.

A relevância do presente estudo está, portanto, em analisar uma prática operacional que ainda demanda uma avaliação no contexto específico das operações policiais realizadas em eventos religiosos de grande escala. Assim, busca-se demonstrar a importância do uso de tais instrumentos no contexto familiar e de fé que a Romaria do Divino Pai Eterno proporciona.

A escolha por esse tema se justifica pela importância crescente do uso de técnicas e equipamentos que valorizem a vida, minimizem riscos e proporcionem maior eficiência no cumprimento da missão policial. A PMGO, enquanto instituição responsável pela preservação da ordem pública, enfrenta em Trindade uma situação singular, a presença massiva deromeiros, comerciantes e turistas transforma a cidade em um ambiente de altíssima demanda por policiamento preventivo e ostensivo.

Diante disso, conhecer com maior profundidade a eficácia dos IMPO nesse contexto pode contribuir diretamente para o aprimoramento dos protocolos operacionais, para a

formação dos policiais envolvidos e para o desenvolvimento de ações mais humanas e seguras, alinhadas às normativas nacionais e internacionais sobre o uso da força.

Dessa forma, o objetivo geral deste artigo é compreender os benefícios reais do uso de instrumentos de menor potencial ofensivo no policiamento ostensivo da Festa de Trindade pela Polícia Militar do Estado de Goiás. Para alcançar esse objetivo, foram definidos os seguintes objetivos específicos: Analisar os fundamentos legais e técnicos que orientam o uso de IMPO pelas instituições de segurança pública; Descrever as principais características da Festa de Trindade no contexto da segurança pública; Investigar como a utilização dos IMPO pela tropa da PMGO impacta na efetividade e segurança das ações de policiamento durante o evento.

A abordagem adotada neste trabalho é qualitativa, com base metodológica dedutiva, partindo-se de conceitos amplos sobre o uso da força até a análise de um caso específico.

Trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva, com ênfase na análise bibliográfica e documental. Foram consultados materiais doutrinários, artigos científicos, legislações e normativas internas da Polícia Militar.

O método de estudo de caso foi escolhido por permitir uma compreensão aprofundada das ações desenvolvidas em um cenário real e complexo, como a Festa de Trindade.

Este artigo está estruturado em três capítulos, além da introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo, apresenta-se a fundamentação teórica e legal sobre os instrumentos de menor potencial ofensivo, abordando sua definição, suas classificações e o marco jurídico que regulamenta seu uso no Brasil.

O segundo capítulo trata da Festa de Trindade, destacando suas especificidades, seu impacto na dinâmica urbana e os desafios operacionais enfrentados pela segurança pública durante o evento. Por fim, o terceiro capítulo analisa a atuação da PMGO na festa, enfocando a utilização dos IMPO e seus reflexos sobre a eficácia, a prevenção de excessos e a aceitação social da força policial.

Assim, espera-se que este estudo contribua para o fortalecimento de uma prática policial mais técnica, proporcional e orientada à preservação da vida do romeiro, destacando o papel estratégico dos IMPO no contexto das operações da Polícia Militar do Estado de Goiás em eventos de grande porte, como a Festa do Divino Pai Eterno.

## 2 REVISÃO TEÓRICA

### 2.1 INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)

Os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) constituem ferramentas fundamentais para o exercício do policiamento ostensivo moderno, especialmente em contextos de grande aglomeração, como a Romaria do Divino Pai Eterno, em Trindade (GO). A utilização desses instrumentos está prevista na Lei nº 13.060/2014, que orienta que os órgãos de segurança pública devem priorizar seu uso, respeitando os princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e razoabilidade (Brasil, 2014).

Segundo a Portaria Interministerial nº 4.226/2010, os IMPO compreendem armas, munições e equipamentos destinados à preservação da vida e à redução de danos físicos. Entre os exemplos mais comuns, destacam-se o spray de pimenta, armas de impulsos elétricos (como *tasers*), balas de borracha e bastões tipo tonfa. Esses dispositivos permitem intervenções eficazes e menos letais em situações de distúrbio civil e resistência passiva.

Para Medeiros Júnior (2020), que analisou o uso de IMPO no 9º BPM da Polícia Militar do Maranhão, o emprego padronizado desses instrumentos aumenta a efetividade do uso diferenciado da força, proporcionando uma atuação mais segura e respeitosa por parte da polícia. O autor destaca que a falta de padronização compromete tanto a eficiência quanto a imagem institucional das corporações.

A doutrina do Uso Diferenciado da Força, amplamente adotada por instituições policiais, estabelece escalas de resposta que iniciam pela presença policial e vão até o uso de força letal. Os IMPO estão posicionados como intermediários nesse processo, sendo essenciais para evitar a escalada desnecessária do conflito. Segundo a PMGO, esses instrumentos devem ser empregados quando há resistência ativa ou passiva, visando à contenção proporcional e legal do indivíduo (PMGO, 2024).

Em 2025, o Ministério da Justiça reforçou a importância do uso qualificado da força, com a publicação de diretrizes que preveem a capacitação dos policiais no uso de instrumentos não letais. O investimento também contemplou a aquisição de novos equipamentos, totalizando R\$ 120 milhões, e a criação de núcleos de acompanhamento das ações operacionais (MJSP, 2025).

Portanto, a adoção dos IMPO representa um avanço nas práticas de segurança pública, ao oferecer alternativas proporcionais ao uso da força, protegendo tanto os policiais quanto os cidadãos. Essa estratégia se torna ainda mais relevante em eventos de grande porte, como a

Romaria de Trindade, cuja complexidade exige preparo técnico, controle emocional e equipamentos adequados por parte das tropas envolvidas.

## 2.2 ROMARIA DO DIVINO PAI ETERNO

Durante os dez dias de duração, a Romaria do Divino Pai Eterno transforma a cidade de Trindade (GO) em um dos maiores centros de peregrinação religiosa do Brasil. Milhares de fiéis percorrem longas distâncias a pé ou em carros de boi, resgatando tradições que remontam ao século XIX. O evento, que surgiu por volta de 1840, cresceu exponencialmente e segue sendo uma manifestação de fé popular que atrai milhões de devotos anualmente (Brasil Escola, 2023).

Na edição de 2024, a romaria recebeu cerca de 3,9 milhões de fiéis ao longo de dez dias de festividades, segundo a Sala de Gestão Integrada, composta por representantes da Prefeitura, Governo de Goiás e Igreja Católica (Jornal Opção, 2024). Só no primeiro final de semana, cerca de 1,2 milhão de pessoas passaram pela cidade (Prefeitura de Trindade, 2024).

A realização de um evento dessa magnitude exige uma operação especial de segurança pública. De acordo com o comando da PMGO, foram mobilizados cerca de 5.000 policiais militares, sendo 1.000 exclusivamente para patrulhamento na Rodovia dos Romeiros (GO-060) e 4.000 atuando dentro do perímetro urbano de Trindade (Sagres Online, 2024). As ações foram organizadas pelo 16º Comando Regional da PMGO, com apoio de unidades especializadas como ROTAM, BOPE, CHOQUE, GRAER, GIRO, CAVALARIA, COD, além da Academia de Polícia Militar e dos batalhões de Trânsito, Rural e Ambiental (Governo de Goiás, 2024).

A Polícia Civil destinou cerca de 100 agentes por dia, atuando em delegacias móveis e fixas, e realizando policiamento velado com foco na prevenção de furtos e outros crimes patrimoniais (Agência Cora Coralina, 2024). Já o Corpo de Bombeiros Militar de Goiás empregou aproximadamente 800 militares, priorizando ações preventivas e de resgate em locais com grande concentração de público.

A festa também contou com uma estrutura de apoio ao romeiro, com centros de atendimento médico, banheiros químicos, ecopontos, postos de informação e monitoramento em tempo real por drones e câmeras, coordenado por uma Sala de Gestão Integrada. Durante os dez dias, foram registrados mais de 21 mil atendimentos médicos, sem ocorrência de óbitos ou acidentes graves (Prefeitura de Trindade, 2024).

Do ponto de vista logístico, o evento envolveu ainda mais de dois mil servidores municipais e estaduais, distribuídos entre as áreas de saúde, segurança, trânsito, limpeza urbana e assistência social. A organização integrada entre Igreja, Prefeitura, forças de segurança e órgãos estaduais foi fundamental para manter a ordem e garantir a fluidez das atividades religiosas, culturais e comerciais.

O resultado das ações foi positivo: de acordo com a PMGO, foram registradas apenas quarenta e nove ocorrências policiais, sem nenhum homicídio, o que reforça a efetividade da operação (Sagres *Online*, 2024). A articulação entre diferentes instituições, aliada ao uso de tecnologia e treinamento específico, tem sido considerada modelo de gestão de grandes eventos religiosos no Brasil.

Diante da complexidade da festa e da elevada quantidade de pessoas envolvidas, a Romaria de Trindade configura-se como um campo fértil para a análise do emprego de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) pelas forças de segurança pública, tema que será abordado no próximo capítulo.

### 2.3 BENEFÍCIOS DA UTILIZAÇÃO DE IMPOS NA FESTA DE TRINDADE

Durante a Romaria do Divino Pai Eterno, o reforço da segurança pela Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) envolve não apenas a ampliação do efetivo, mas também o emprego de estratégias operacionais modernas, como a utilização de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO). Em 2024, a Operação Romaria, coordenada pelo 16º Comando Regional da PMGO, contou com mais de 200 equipes de tropas especializadas, como Rotam, Bope, Graer, Giro, Choque, Bepe, Cavalaria, COD, Trânsito, Rural e Ambiental, além de apoio da Academia da Polícia Militar e de efetivos da reserva capacitados especialmente para o evento, totalizando mais de mil policiais apenas nas unidades especializadas (Governo de Goiás, 2024).

Esse esquema de segurança foi complementado pela instalação do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), que proporcionou monitoramento em tempo real por meio de câmeras e drones, possibilitando o acompanhamento constante do fluxo de romeiros e a atuação rápida das forças de segurança diante de qualquer anormalidade (Governo de Goiás, 2024). Nesse contexto, os IMPO, como spray de pimenta, tonfas, escudos e armas de condução elétrica (tasers), são ferramentas fundamentais, pois oferecem respostas eficazes e proporcionais diante de situações de risco, reduzindo a necessidade de uso da força letal,

auxiliando a tecnologia atualmente empregada em caso de necessidade, afim de resguardar a vida dos devotos, presentes em grande quantidade.

Medeiros (2020) discorre que a atuação policial deve ser entendida dentro de uma lógica sistêmica, em que equipamentos, procedimentos, armamentos e os próprios agentes se articulam como elementos complementares, contribuindo para a eficácia e legitimidade das ações de segurança pública, portanto, padronizada.

Nesse contexto, merece destacar que a Polícia Militar de Goiás possui em seu Procedimento Operacional Padrão, a previsão de uso de instrumentos de menor potencial ofensivo, tais como, DEC, bastão, espargidor, onde são esmiuçados de maneira padronizada a forma como deverá ser usado (PMGO, 52-66p, 2024). Depreende, portanto, que a PMGO se destaca por sua atuação pioneira na institucionalização de normas padronizadas, que incorporam o uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) como ferramenta essencial para a aplicação do uso progressivo da força, promovendo uma abordagem mais segura, eficaz e proporcional.

O profissional de segurança pública deve seguir uma série de procedimentos que priorizam a preservação da vida e o cumprimento da legislação vigente. O uso do tiro defensivo, embora previsto como recurso legítimo, deve precedido pelo esgotamento de todas as possibilidades de negociação e controle da situação (Campos, 2008, p. 33). Dessa maneira, o emprego de armas de menor potencial ofensivo é fundamental, especialmente em situações que envolvem pessoas em crise mental ou emocional momentânea, ou grandes eventos com grande aglomeração de pessoas, pois permite que a polícia intervenha de forma segura e proporcional, minimizando riscos e preservando a integridade física de todos os envolvidos.

Dessa forma, observa-se que a utilização de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) no contexto da Romaria de Trindade não apenas reflete a modernização das práticas operacionais da PMGO, como também evidencia um compromisso com o uso progressivo da força, respeitando os princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade. A integração entre tecnologia, efetivo especializado e o emprego padronizado de IMPO demonstra uma evolução estratégica no policiamento ostensivo de grandes eventos, contribuindo para a preservação da vida, a prevenção de confrontos e o fortalecimento da confiança da população nas instituições de segurança pública.

### **3 METODOLOGIA**

Este trabalho adota uma abordagem qualitativa, com método dedutivo, partindo de conceitos amplos sobre o uso da força e dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) até a análise de sua aplicação em contextos específicos do policiamento ostensivo. A pesquisa é exploratória e descritiva, buscando compreender e apresentar as práticas adotadas pela Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) no âmbito de grandes eventos religiosos, com ênfase na Romaria do Divino Pai Eterno.

Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, a investigação foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica e documental. Foram consultadas obras doutrinárias, artigos científicos, legislações brasileiras, portarias ministeriais e normativas institucionais da PMGO, como o Procedimento Operacional Padrão (POP). Também foram analisadas reportagens, informativos oficiais e dados divulgados por portais governamentais e veículos de comunicação confiáveis, os quais permitem observar práticas recentes e estratégias operacionais adotadas.

A análise foi embasada em referenciais teóricos consolidados sobre segurança pública, uso progressivo da força, policiamento de proximidade e direitos humanos, bem como em dados atuais relacionados à atuação da PMGO em eventos de grande porte. O cruzamento entre os fundamentos legais e doutrinários com os registros operacionais possibilita refletir sobre a eficácia e a proporcionalidade do emprego dos IMPO em contextos de elevada concentração populacional.

A organização da pesquisa segue uma estrutura lógica e sequencial, inicia-se com a contextualização teórica dos instrumentos de menor potencial ofensivo, seguida da caracterização da Romaria do Divino Pai Eterno e, por fim, da análise das práticas operacionais observadas, visando compreender os benefícios do uso de IMPO no fortalecimento da segurança pública com respeito aos direitos fundamentais.

### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

#### **4.1 INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO**

Segundo o Procedimento Operacional Padrão da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO, 2024), os IMPOs consistem em um “conjunto de armas, munições e equipamentos

desenvolvidos com a finalidade de conter, debilitar ou incapacitar temporariamente a pessoa envolvida na ação e, ainda, preservar vidas e minimizar danos à integridade das pessoas.” Essa definição evidencia o caráter não letal e estratégico desses instrumentos na atuação policial moderna, com ênfase na preservação da vida.

Vinholes *et al.* (2024) destacam que os principais IMPOs utilizados pelas forças de segurança pública no Brasil incluem bastões policiais de borracha, madeira ou aço, espargidores de agentes químicos como o gás de pimenta (OC) e o gás lacrimogêneo (CS), além de espingardas calibre 12 com munições não letais (balas de borracha e cargas químicas). Outras ferramentas importantes incluem o lançador de munições químicas, especialmente os de calibre 40 mm, e as granadas não letais (gás lacrimogêneo, pimenta, luz e som, efeito moral). Ainda segundo os autores, as armas de condutividade elétrica, como os dispositivos *taser* e *spark*, também são amplamente empregadas, oferecendo uma alternativa segura para a imobilização de indivíduos agressivos sem a necessidade de força letal.

No entanto, é importante frisar que a disponibilização de IMPOs não deve inibir o uso da força letal quando esta se fizer necessária. Conforme o POP da PMGO (2024, p. 56), constitui erro grave "deixar de disparar a arma de fogo, havendo injusta agressão letal, atual ou iminente, por parte do infrator da lei".

A Lei nº 13.060/2014 (Brasil, 2014), que regulamenta o uso de IMPOs, determina que sua aplicação deve priorizar a integridade física e mental dos envolvidos, obedecendo aos princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade. Nesse sentido, os IMPOs se firmam como instrumentos fundamentais para o equilíbrio entre a proteção da ordem pública e o respeito aos direitos fundamentais.

Bitencourt (2021, p. 448), ao discorrer sobre a legítima defesa, ressalta que:

A configuração de uma situação de legítima defesa está diretamente relacionada com a intensidade e gravidade da agressão, periculosidade do agressor e com os meios de defesa disponíveis. No entanto, não se exige uma adequação perfeita, milimetrada, entre ataque e defesa, para se estabelecer a necessidade dos meios e a moderação no seu uso, reconhece-se a dificuldade valorativa de quem se encontra emocionalmente envolvido em um conflito no qual é a vítima de ataque injusto. A reação *ex improviso* não se compatibiliza com uma detida e criteriosa valoração dos meios necessário, à repulsa imediata e eficaz.

Tal citação reforça que o uso proporcional da força deve considerar o contexto emocional e a urgência da situação enfrentada pelo agente. Assim, embora se estimule o uso de meios menos letais, isso não pode ser um entrave à proteção da vida do próprio policial ou de terceiros em situações de iminente agressão.

Adicionalmente, como pontua Siloto (2021), o uso indevido dos IMPOs pode causar danos graves ou até fatais. Isso reforça a necessidade de constante capacitação e qualificação técnica dos agentes, assegurando um uso responsável, seguro e legítimo desses instrumentos.

Ainda, conforme Andrade (2014), o uso incorreto desses dispositivos, a depender da situação, pode configurar abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019) ou até mesmo tortura (Lei nº 9.455/1997), evidenciando a necessidade do estrito cumprimento dos POPs e do uso progressivo da força.

#### 4.2 FESTA DA ROMARIA DO DIVINO PAI ETERNO

A Romaria do Divino Pai Eterno de 2025, realizada em Trindade (GO), registrou recorde de público, com mais de 4,3 milhões de participantes ao longo de dez dias de programação. O evento gerou impacto econômico significativo, movimentando cerca de R\$ 45 milhões e proporcionando aproximadamente 6 mil empregos diretos e indiretos (Prefeitura de Trindade, 2025). Do ponto de vista cultural e religioso, destacou-se o maior desfile de carros de bois já registrado, com 432 participantes, além da presença de 18 mil cavaleiros e mais de 250 mil pessoas em atividades culturais e religiosas.

No que tange à segurança pública, os indicadores foram positivos: não houve registro de crimes graves como homicídios, estupros ou roubos, embora tenham sido registrados furtos, em número inferior ao do ano anterior. Esse cenário evidencia a eficácia da atuação preventiva, integrada e técnica das forças de segurança de Goiás.

A dimensão do evento demanda atenção especial das autoridades públicas quanto à mobilidade, segurança e controle social. A presença de milhões de romeiros em espaços públicos, somada ao comércio informal e à oferta de bebidas alcoólicas, exige uma atuação policial equilibrada e humanizada. Meneses (2022) ressalta que a expansão do turismo religioso em Trindade, impulsionada por melhorias na infraestrutura e crescimento populacional, também trouxe desafios, como o aumento de casos de marginalização, situações de vulnerabilidade social e crimes patrimoniais.

Nesse contexto, o uso de IMPOs se mostra não apenas legítimo, mas estratégico para garantir intervenções eficazes, seguras e proporcionais, adequadas à natureza do evento e ao perfil do público presente.

#### 4.3 BENEFÍCIOS REAIS DOS IMPOs NA FESTA DO DIVINO PAI ETERNO

A imagem institucional das corporações militares vem sendo alvo de atenção em debates sobre gestão pública e segurança cidadã. Para Alves e Santos (2023), há um esforço crescente por parte das instituições públicas em melhorar sua percepção social e aproximar-se do cidadão. A utilização responsável dos IMPOs, dentro do que prevê o POP, contribui diretamente para esse objetivo, especialmente em eventos de grande visibilidade como a Romaria do Divino Pai Eterno.

Andrade (2014) afirma que os IMPOs representam uma ferramenta fundamental para a atuação proporcional e técnica das forças de segurança, sobretudo em situações que envolvam multidões. A presença de dispositivos como o espargidor de OC e o Dispositivo Eletrônico de Controle (DEC), desde que manejados por agentes habilitados, reforça a capacidade da Polícia Militar de agir com controle e eficiência, reduzindo riscos e prevenindo abusos.

O POP 109.02 da PMGO (2024) dispõe sobre o uso do espargidor à base de Oleoresin Capsicum (OC), estabelecendo regras claras quanto ao seu emprego. Entre os principais pontos, destaca-se a vedação ao uso de espargidores que não sejam fornecidos pela própria corporação, devido à natureza bélica do equipamento e à necessidade de controle e padronização.

Já o POP 109.04 trata do uso do DEC, que provoca incapacitação neuromuscular temporária, podendo causar pequenas lesões ou queimaduras. Seu uso é permitido em ambientes abertos ou fechados, inclusive sob chuva, mas é vedado em locais com presença de líquidos inflamáveis, risco de afogamento ou quedas elevadas. O uso do DEC exige capacitação específica e homologada pela corporação, reforçando o aspecto técnico e controlado desses equipamentos.

A Constituição Federal, em seu art. 1º, inciso III, estabelece como um dos fundamentos da República a dignidade da pessoa humana. A atuação da PMGO, ao utilizar IMPOs de maneira responsável e proporcional durante a Romaria, contribui para a materialização desse princípio, assegurando uma atuação policial que respeita os direitos e garantias fundamentais.

Na Festa de Trindade, o uso do espargidor de OC e do Dispositivo Eletrônico de Controle (DEC), contribui significativamente para a manutenção da ordem e da segurança pública. Extraindo as características e o correto uso de acordo com o POP (PMGO, 2024),

pode-se concluir que espargidor de OC é eficaz para dispersar tumultos e controlar aglomerações de forma rápida e não letal, evitando a escalada da violência em meio a grandes concentrações de pessoas. Já o DEC permite a imobilização segura e pontual de indivíduos que apresentem conduta agressiva, sem causar danos permanentes. A utilização técnica e proporcional desses instrumentos, e de outros, respeitando o uso progressivo e proporcional da força reforça a percepção de segurança entre os frequentadores da festa, fortalece a imagem institucional da Polícia Militar e contribui diretamente para a preservação dos bons índices de tranquilidade e controle alcançados graças ao intenso policiamento durante o evento.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo analisou os benefícios reais do uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) no policiamento ostensivo, com foco especial no contexto da Romaria do Divino Pai Eterno, em Trindade (GO). A partir da análise de diretrizes legais, normativas operacionais e do cenário da festa, foi possível compreender como esses instrumentos se apresentam como recursos estratégicos para uma atuação policial mais técnica, proporcional e voltada à preservação da vida.

O espargidor de OC e o Dispositivo Eletrônico de Controle (DEC), por exemplo, estão entre os IMPOs que oferecem respostas eficazes e menos letais em situações de controle de distúrbios, aglomerações e condutas agressivas. Regulamentados por Procedimentos Operacionais Padrão da Polícia Militar do Estado de Goiás, esses dispositivos são indicados para contextos que exigem contenção com responsabilidade, sobretudo em eventos de grande porte e forte apelo popular.

Com base nos dados pesquisados e na estrutura da Romaria, que envolve milhões de participantes em ambiente de fé, devoção e grande circulação pública, infere-se que a utilização dos IMPOs, quando empregada de forma técnica e conforme os protocolos estabelecidos, representa uma alternativa compatível com os princípios constitucionais da legalidade, proporcionalidade e dignidade da pessoa humana.

Dessa forma, conclui-se que o uso de IMPOs no policiamento ostensivo de Trindade apresenta benefícios reais e concretos à segurança pública, contribuindo para a construção de uma atuação mais equilibrada, eficaz e socialmente legitimada. Além disso, reforça o papel da Polícia Militar como instituição comprometida com a modernização de seus métodos e com a

proteção integral da sociedade, em especial em contextos complexos como a Romaria do Divino Pai Eterno.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Lidiana Sagaz Silva; SANTOS, Aline Regina. Imagem corporativa em instituições militares: fatores que influenciam a formação da imagem na visão dos gestores. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 10., 2023, Brasília. Anais [...]. Brasília: **Sociedade Brasileira de Administração Pública**, 2023. Disponível em: [https://sbap.org.br/ebap-2023/anais/documento\\_final-184.pdf](https://sbap.org.br/ebap-2023/anais/documento_final-184.pdf). Acesso em: 5 ago. 2025.

ANDRADE, A. H. **Salvar vidas e aplicar a lei: o uso de tecnologias não letais sob o prisma dos Direitos Humanos**. 2014. 17 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2014. Disponível em: <https://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/12722/1/PDF%20-%20Alexandre%20Henrique%20de%20Andrade.pdf>. Acesso em: 05 ago 2025.

AGÊNCIA CORA CORALINA. **Polícia Civil define segurança para Romaria de Trindade**. 27 jun. 2024. Disponível em: <https://agenciacoradenoticias.go.gov.br/123503>. Acesso em: 29 jun. 2025.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120)**. 27. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. v. 1.

BRASIL. *Constituição (1988)*. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Dispõe sobre a utilização das Forças Armadas em ações de Garantia da Lei e da Ordem**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 dez. 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113060.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113060.html). Acesso em: 26 jun. 2025.

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para atuação conjunta de órgãos na segurança pública**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 2010. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/in/integra-portaria-ministerial.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2025.

BRASIL ESCOLA. **Festa do Divino Pai Eterno**. UOL Educação. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/religiao/festa-do-divino-pai-eterno.htm>. Acesso em: 30 jun. 2025.

CAMPOS, Alexandre Flecha. A importância da preparação do policial quanto ao uso da força letal. **Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública (REBESP)**, Goiânia, v. 1, n. 1. 2008. Disponível em: <https://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebsp/article/view/79>. Acesso em: 08 ago 2025.

GOVERNO DE GOIÁS. **Integração: Forças de Segurança atuarão durante Romaria do**

**Divino Pai Eterno 2024.** Goiânia, 27 jun. 2024. Disponível em: <https://goias.gov.br/seguranca/integracao-forcas-de-seguranca-atuarao-durante-romaria-do-divino-pai-eterno-2024/>. Acesso em: 27 jun. 2025.

GOVERNO DE GOIÁS. **Segurança pública tem esquema especial para Festa de Trindade.** Goiânia, 27 jun. 2025. Disponível em: <https://goias.gov.br/seguranca/seguranca-publica-tem-esquema-especial-para-festa-de-trindade/>. Acesso em: 27 jun. 2025.

JORNAL OPÇÃO. **Romaria do Divino Pai Eterno 2024 recebe 3,9 milhões de fiéis em dez dias de festa.** 8 jul. 2024. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/romaria-do-divino-pai-eterno-2024-recebe-39-milhoes-de-fieis-em-dez-dias-de-festa-619082>. Acesso em: 30 jun. 2025.

MEDEIROS JÚNIOR, Silas Assunção. **Uso diferenciado da força: padronização na utilização de instrumentos de menor potencial ofensivo no 9º BPM da PMMA.** 2020. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2020. Disponível em: <https://repositorio.uema.br/handle/123456789/1888/browse?type=subject&order=ASC&rpp=20&value=Padroniza%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 08 ago 2025.

MENESES, Hélia Barbosa de. **Patrimônio cultural de Trindade, Goiás: festejando o Divino Pai Eterno e as dinâmicas de participação social.** 2022. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Programa de Pós-Graduação em História, Goiânia, 2022. Disponível em: <https://tede2.pucgoias.edu.br/handle/tede/4840>. Acesso em: 07 ago 2025.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Diretrizes sobre uso da força policial.** Brasília: MJSP, 2025. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/decreto/d12341.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12341.htm). Acesso em: 08 ago 2025.

PREFEITURA DE TRINDADE. **1,2 milhão de fiéis passam por Trindade no primeiro fim de semana da Romaria 2024.** 2 jul. 2024. Disponível em: <https://trindade.go.gov.br/um-milhao-e-duzentos-mil-fieis-passaram-por-trindade-no-primeiro-final-de-semana-da-romaria-do-divino-pai-eterno-afirma-sala-de-gestao-integrada/>. Acesso em: 30 jun. 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Procedimento Operacional Padrão / Polícia Militar do Estado de Goiás.** 4. ed. v. 3. Goiânia: PMGO, 2024.

SAGRES ONLINE. **Durante Romaria, PM registrou 49 ocorrências e nenhum homicídio em Trindade.** 8 jul. 2024. Disponível em: <https://sagresonline.com.br>. Acesso em: 30 jun. 2025.

SILOTO, Paulo Renato Aparecido. A importância da habilitação do militar estadual da PMPR em instrumento de menor potencial ofensivo (IMPO) – munição de impacto controlado (MIC) para a atuação policial militar. *Brazilian Journal of Development*, ISSN 2525-8761, 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/37123>. Acesso em: 08 ago 2025.

VINHOLES, Daniela Martins Fagundes *et al.* **O uso da força na segurança pública sob o amparo legal**. 1. ed. São Paulo: Editora Arche, 2024. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/12827>. Acesso em: 08 ago 2025.